



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 178, de 14 de julho de 2021.

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR nº 23067.025719/2021-17.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o art. 152 da Lei nº 8.112/90, tendo em vista a apuração do Processo nº 23067.025719/2021-17 e a solicitação constante no Ofício nº 59/2021/SACESSIBIL/REITORIA (SEI nº 2134141), da Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a partir de 16/07/2021, o prazo da COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR constante do processo administrativo nº 23067.025719/2021-17, designada por meio da Portaria nº 140, de 07 de junho de 2021, publicada em 15/06/2021, para a conclusão da instrução processual e posterior elaboração do Relatório Final da Comissão acerca de eventual responsabilidade sobre os fatos relatados no processo nº 23067.046696/2020-01 e atos conexos, relativo a suposto descumprimento de ordem administrava de retorno às atividades do cargo, e/ou abandono de cargo, e/ou inassiduidade habitual, devido a ausência/faltas do servidor MARCELO AMARO GUIMARÃES, por um período de 60 dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GLAUCO LOBO FILHO, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria**, em 16/07/2021, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2134043** e o código CRC **56F53CAC**.

Referência: Processo nº 23067.031897/2021-87

SEI nº 2134043